



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2011-CONSUNI/UFAL, de 14 de março de 2011.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 86/2010-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU, “AD REFERENDUM”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A UFAL E A FUNDEPES (V BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 028658/2010-15 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 14 de março de 2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme Parecer Nº 986/2010-PF/UFAL (anexo aos autos);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 86/2010-CONSUNI/UFAL que autorizou, “*Ad Referendum*”, a assinatura do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento, Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, objetivando a realização e execução da V BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO em Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de março de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL